



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA I - HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2021
PROCESSO Nº 281/2021

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada na Praça Euclides Antonio Fabris, nº. 343, bairro Centro, cidade Naviraí, Estado Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exma. Sra. **RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**, Prefeita Municipal, por meio da Portaria nº 387, de 15 de julho de 2021, composta por **Gessé da Siva Andrade** (presidente), **Rodrigo Angelo Zanin** (1º membro), **Vanessa Borin** (2º membro), **Helder Matsubara** (3º membro), para proceder à abertura da sessão, referentes ao Processo Licitatório nº 281/2021 da Tomada de Preço nº. 014/2021, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS: PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO DE FUNDAÇÕES, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO LUMINOTÉCNICO, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO DE PREVENÇÃO, PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GASES MEDICINAIS E VÁCUO E PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS GLP, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA PELOTAS Nº 133 - CENTRO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 438/2021.** Insta esclarecer que foram publicados no Diário Oficial da Assomasul Nº 2992, em 16/12/2021; Diário Oficial Eletrônico Nº. 10.709 em 16/12/2021; Jornal Correio do Estado em 16/12/2021 com o aviso de licitação. No dia, local e horário publicados, estando a comissão reunida, compareceram e apresentaram documentação de credenciamento e envelopes de habilitação e propostas as empresas: **CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ 14.063.781/0001-78, representado pelo sr. **RODRIGO CORRÊA ROSA**, inscrito no CPF 961.816.211-72 e RG 001.097.542 SSP/MS e **MAPE ASSESSORIA, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS**, inscrita no CNPJ 11.164.032/0001-49, representada pela sra. **MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA**, inscrita no CPF 211.449.400-44 e RG 8.475.833/8 SSP-SP. O Presidente iniciou a presente sessão, fazendo todos os esclarecimentos sobre os procedimentos que serão adotados. Foi realizada a análise dos documentos de credenciamento pelos membros da comissão, sendo declarado pelo presidente que todos os credenciamentos foram deferidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Em ato contínuo foram realizadas as devidas rubricas nos envelopes, sendo na sequência realizada a abertura dos envelopes contendo as documentações de habilitação e rubricados seus documentos que, após analisados pela comissão verificou-se que:

- **MAPE-ASSESSORIA, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS**, não atendeu à qualificação técnica exigida no edital nos itens 6.1.2 no que se refere a: Projeto de Gases Medicinais e Vácuo, para construção ou reforma de, no mínimo, 50 pontos de utilização de rede projetada de um mesmo gás medicinal ou vácuo, pois a comissão não considerou o atestado apresentado por não conter autenticação do conselho CAU e projeto de Instalações Elétricas, para construção ou reforma de, no mínimo, 1.000 kVA de capacidade elétrica;
- **ARQUITETURA CR**, não atendeu à qualificação técnica exigida no edital nos item 6.1.2 no que se refere a: Projeto de Gases Medicinais e Vácuo, para construção ou reforma de, no mínimo, 50 pontos de utilização de rede projetada de um mesmo gás medicinal ou vácuo. Cabe destacar que a empresa Arquitetura CR apresentou prancha contendo planta baixa do 6º andar da Santa Casa de Campo Grande, com as instalações de gases. A planta não possui nenhum tipo de autenticação do conselho CAU, não podendo ser vinculado ao atestado apresentado, portanto não foi considerada pela comissão;

O presidente anunciou o resultado da análise dos documentos de habilitação e todas as empresas foram desclassificadas pelos motivos descritos acima. O presidente perguntou aos representantes credenciados se alguém tem interesse em interpor recurso, sendo que a representante da empresa **MAPE-ASSESSORIA, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS** discordou da decisão da mesa, com relação às instalações elétricas, alegando que embora não tenha comprovado a carga de 1000 kVA, existem plantas de cabine de medição de entrada no atestado, sendo a unidade utilizada para quantificação estava em metros quadrados. Com relação ao projeto de gases, informa que apresentou atestado assinado pelo engenheiro da prefeitura sem autenticação do CAU. A empresa **ARQUITETURA CR** também apresentou interesse em interpor recurso, discordando da decisão da mesa em não aceitar a planta baixa anexada no envelope de habilitação. Por se tratar da proximidade do recesso do final de ano, por este ente público, conforme LEI Nº. 1611, de 16 de janeiro de 2012, o prazo será aberto a partir de 06/01/2022 para apresentação de peça recursal neste setor. Nada mais a lavrar, a ata foi lida e achada conforme e vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente da licitação e pelos representantes presentes. O Presidente encerrou a sessão.




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ 03.155.934/0001-90




Gessé da Silva Andrade
Presidente



Rodrigo Angelo Zanin
I membro



Vanessa Borin
II membro



Helder Matsubara
III - Membro



CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
RODRIGO CORRÊA ROSA
CPF 961.816.211-72



MAPE ASSESSORIA, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS
MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA
CPF 211.449.400-44